

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de setembro de 2026, às 10h (dez horas), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings, nos termos da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Rossi Residencial S.A. – Em Recuperação Judicial (“Rossi” ou “Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado exclusivamente por meio do Sistema Empresas.NET em 18 de agosto de 2026, conforme previsto na Resolução CVM nº 166, de 1 de setembro de 2022 (“Resolução CVM 166”).
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Nos termos da Resolução CVM 166, os seguintes documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados, por meio do Sistema Empresas.NET, nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e no website de Relações com Investidores da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável: (i) relatório anual dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) relatório do auditor independente; (iii) parecer do conselho fiscal; (iv) parecer do comitê de auditoria, (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 também foram publicadas no Sistema Empresas.NET em 18 de agosto de 2026, conforme autoriza a Resolução CVM 166. Os documentos de convocação da Assembleia relacionados às matérias objeto da ordem do dia, conforme previstos na Resolução CVM 81, também foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores e nos websites da Companhia, da CVM e da B3.
- 4. PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 10.402.256 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando 51,94% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. Presentes, ainda, o Sr. Cesar Henrique Gallo do Prado, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, membro do Conselho Fiscal da Companhia e o Sr. José Ricardo Bordignon, representante da Rbordignon Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda., empresa de auditoria responsável pela revisão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e, ainda, o Sr. Victor Campinho e a Sra. Caroline Matos, do TozziniFreire Advogados, assessor jurídico da Companhia.

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicolas Aires de Paiva e secretariados pela Sra. Fernanda Cirne Montorfano Gibson, nos termos do art. 12 do Estatuto Social.

6. LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS: (i) registrou-se que a ata da presente Assembleia seria lavrada na forma de sumário e foi aprovada sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.; e (ii) esclareceu-se que as declarações de voto, protestos e dissidências eventualmente apresentados seriam numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das S.A., anexos à presente ata.

7. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária, (i) Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do conselho fiscal e do parecer do comitê de auditoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Tomar as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre a fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia; (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho fiscal da Companhia; (v) Deliberar sobre a fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2026; e (vi) Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026.

8. DELIBERAÇÕES:

8.1. Os acionistas deliberaram pela **aprovação**, por maioria dos votos válidos, sendo registrados 6.414.129 votos a favor, 365 votos contrários e 3.987.762 abstenções, das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Conforme indicado nas demonstrações financeiras, a Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o prejuízo de R\$ 155.562.215,77 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos), o qual foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados, nos termos da Lei das S.A.

8.2. Os acionistas deliberaram pela **aprovação**, por maioria dos votos válidos, sendo registrados 6.414.125 votos a favor, 373 votos contrários e 3.987.758 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, das contas dos administradores consubstanciadas no Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

8.3. Os acionistas deliberaram pela **aprovação**, por maioria dos votos válidos, sendo registrados 10.395.782 votos a favor, 8 votos contrários e 6.466 abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026.

8.4. Os acionistas deliberaram pela **eleição**, com 10.395.781 votos a favor, da chapa composta pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, conforme indicados pela Administração:

- (i) A Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade R.G. nº 19.114.234-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 136.012.018-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laurindo Felix da Silva, nº 47, CEP 07600-000, como membro efetivo e, como seu suplente, o Sr. **JHONNY FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, casado, auditor e consultor contábil e fiscal, portador da carteira de identidade R.G. nº 41.054.026-2, inscrito no CPF sob o nº 349.604.488-81, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Paiaguás, nº 691, Apartamento 804, Torre 3 – Condomínio Parque das Águas, Paiaguás, CEP 78048-250;
- (ii) O Sr. **SÉRGIO QUIRINO FERREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade R.G. nº 24.547.840-1, inscrito no CPF sob o nº 165.973.368-52, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, 3º andar, cj. 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro efetivo e, como seu suplente, o Sr. **MARCOS VENICIO DOS SANTOS MARCOLINO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade R.G. nº 33.939.151-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 307.821.468-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Hortênsias, nº 255, Bairro Belém Capela, CEP 07991-000; e
- (iii) O Sr. **CÉLIO DE MELO ALMADA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade R.G. nº 20.412.300-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 255.588.078-06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 7º andar, República, CEP 01303-020, como membro efetivo e, como sua suplente, a Sra. **ROSANGELA TORRES**, brasileira, casada, professora e psicóloga, portadora da carteira de identidade R.G. nº 28.030.142-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 213.963.788-71, residente e domiciliada na Cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, na Rua Primeiro de Janeiro, nº 143, Jardim São José, CEP 07911-075.

Com base nas informações recebidas pela Administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. Além disso, atendem os requisitos de elegibilidade previstos no art. 162 da Lei das S.A.

Os conselheiros eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Registro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal em até 30 (trinta) dias contados desta data, sob pena de ficar sem efeito a eleição, salvo justificação aceita pelo Conselho Fiscal, nos termos do §1º do artigo 149 da Lei das S.A.

8.5. Os acionistas deliberaram pela **aprovação**, por maioria dos votos válidos, sendo registrados 10.395.759 votos a favor, 6.390 votos contrários e 107 abstenções, a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2026 em até R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais).

8.6. Os acionistas deliberaram pela **aprovação**, por maioria dos votos válidos, sendo registrados 10.395.765 votos a favor, 6.390 votos contrários e 101 abstenções, a fixação do limite global da remuneração anual do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026 em R\$ 322.920,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais).

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM nº 81/2022. **Mesa:** Nicolas Aires de Paiva, Presidente; Fernanda Cirne Montorfano Gibson, Secretária. **Acionistas que compareceram à AGO:** Barbara Silveira Dafferner; Representados por Paulo Carvalho Caiuby: Lagro do Brasil Participações Ltda.; Representados por Lucas Manograsso Pavin: David Coury Neto; Representados por Bruno Pagnano Modesto: Aperoama Participações Ltda., RCR Serviços Administrativos Ltda.; Representados por Murillo Mendes Nogueira dos Santos: Antonio Cleidenir Tonico Ramos; Representados por Kaue Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando Martins Kuyven: Carlos Augusto Reis Athayde Fernandes, Célio de Melo Almada Neto, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, João Batista Lemes Cruvinel. **Participantes que votaram por meio de voto à distância:** RODRIGO KRAVETZ DE OLIVEIRA, EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, MARCOS TAVARES DE ALMEIDA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, WESLEY JOSE PINHEIRO DA SILVA, ANDRE PEREIRA LIMA, IGOR DA SILVA AMORIM, WALTER RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, JOSE ITALO ANVERSA, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, LUIZ CARLOS DELGADO, JAIRO PEREIRA BARBOSA, JOAO APRIGIO.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo - SP, 18 de setembro de 2026.

DocuSigned by:

 04020AA0F67D40D...
Nicolas Aires de Paiva
 Presidente da mesa

Assinado por:

 0AB52C124811443...
Fernanda Cirne Montorfano Gibson
 Secretária da mesa